ASSÉDIO SEXUAL EM CONTEXTOS UNIVERSITÁRIOS: UM LEVANTAMENTO SOBRE ASSÉDIOS SEXUAIS E SUAS DECORRÊNCIAS EM UMA UNIVERSIDADE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

Arielly Maciel Martins[I]

Resumo: O assédio sexual é uma violência recorrente e embora esteja se tornando pauta ultimamente, quando acontece no contexto universitário não recebe tanta visibilidade. Conceituado como ato de constranger alguém por meio de gestos, palavras, perguntas, propostas, o uso de violência com abordagem forçada objetivando obter vantagem sexual e caracterizado como crime principalmente quando ligado ao ambiente de trabalho. As vítimas enfrentam grandes desafios para lidar com o problema nas instituições universitárias, sendo afetadas física e psiquicamente, além de lidar com as dificuldades em caracterizar o que seria um assédio sexual e em conseguir apoio institucional para penalização de assediadores devido à precariedade de políticas universitárias voltadas ao assunto. A presente pesquisa faz um levantamento de natureza quantitativa sobre as ocorrências de assédio sexual no contexto de uma universidade, cujo objetivo é exploratório e o corte transversal, realizada em uma instituição universitária privada da Grande Florianópolis. Com o objetivo geral de mapear ocorrências de assédio sexual em contextos universitários de uma universidade da Grande Florianópolis e os objetivos específicos de verificar a incidência de assédios sexuais no ambiente universitário e caracterizar quem são as vítimas e quem são os (as) assediadores (as). Apresenta dados referentes aos assédios sexuais na universidade, locais onde ocorreram, quem foram as vítimas e os assediadores e as decorrências vivenciadas após a violência, contando com 72 participantes entre estudantes e profissionais da equipe interna, acessados através de um questionário online enviado para a comunidade acadêmica dos cinco polos da região, com 13 perguntas referentes a situações de assédios sexuais, tendo os resultados analisados, através de frequências de ocorrências e estatísticas descritivas. Os resultados demonstram indicadores de maiores porcentagens de violências entre os próprios discentes, bem como a maior utilização de assédios banalizados, que são comumente confundidos com brincadeiras. Além disso os maiores assediadores apontados foram os próprios estudantes, bem como a maioria das vítimas foram as estudantes. Assédios sexuais vistos embutidos em "brincadeiras e galanteios" são mais recorrentes na universidade.

[I] Acadêmica do curso psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. E-mail: ariellymartins12@hotmail.com. Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Psicologia da Unisul. 2021. Orientadora: Prof. Carolina Bunn Bartilotti, Dra.

Palavras-chave: Assédio sexual. Universitários. Vítimas. Assediadores. Violência sexual.

1 INTRODUÇÃO – ASSÉDIO SEXUAL EM CONTEXTOS UNIVERSITÁRIOS

"[...] Desde 2008, pelo menos 556 mulheres, entre estudantes, professoras e funcionárias, foram vítimas de algum tipo de violência em instituições de ensino superior" (SAYURI, SICURO, 2019, S.I). Esse dado alarmante foi constatado pelo Intercept, através da análise de denúncias e identificação de ocorrências em 122 instituições de ensino superior no Brasil, demonstrando a presença da violência nos contextos universitários. Essa violência não representa um fenômeno novo; tendo em vista que as instituições universitárias estão incluídas na sociedade, é evidente que problemas sociais sejam refletidos no contexto acadêmico.

Apesar da universidade possuir o *status* de acolhimento para fluxo de ideias, diversidade de gêneros, classes sociais, faixas etárias, e conhecimentos, por vezes, torna-se palco para expressões de inúmeras violências que acabam sendo institucionalmente veladas, abafadas e subnotificadas. Dentre as violências neste contexto, o assédio sexual é mais frequente do que se imagina e espera, considerando tratar-se de um espaço que abriga consciência crítica e autoridade moral da sociedade, é esperado, no mínimo, respeitabilidade das pessoas que frequentam o ambiente universitário (SÓLIS, 2019). Sólis ainda complementa:

> A Universidade preserva, memoriza, integra e ritualiza um patrimônio cultural de conhecimentos, ideias e valores: esse patrimônio se regenera reexaminando-o, atualizando-o e transmitindo-o; a universidade gera conhecimento, ideias e valores que mais tarde farão parte da herança " (Morin, 2001: 74). Como é possível então que também nesses espaços as mulheres correm riscos de serem assediadas e se sintam inseguras? (SÓLIS, 2019, p. 212, tradução da autora).

Para tanto, devido a violência recorrente nas universidades, o assédio sexual vem enfim sendo pauta de discussões neste contexto (VÁSQUEZ, 2019; SÓLIS, 2019; MAAS, LÓPEZ, 2020; HERNÁNDEZ-ROSETE, GÓMEZ-PALÁCIOS, 2021), possibilitando trazer à tona atitudes historicamente veladas como: a naturalização de comportamentos predatórios em homens, a desigualdade de gênero nas instituições etc. Além de questionar comportamentos que nutrem o problema, como: a recorrente dificuldade das Instituições universitárias em adotar políticas efetivas contra o assédio sexual, a impunidade em diversos casos de assédio sexual e a falta da divulgação de campanhas para prevenção vindas das universidades.

A violência sexual é um fenômeno antigo, cultural e banalizado pela sociedade, visto que é principalmente imposta às mulheres, crianças e adolescentes do sexo feminino, apresentando características advindas da desigualdade de gênero; neste contexto, pessoas do sexo masculino ou idosas também podem sofrer esse tipo de violência (BRASIL, 2015). Na

literatura, a conceituação desta violência é apresentada de inúmeras formas, dificultando para que haja um critério para sua classificação e quando se utiliza algum, estas são confusas e acabam atrapalhando a padronização para outros pesquisadores (INOUE, RISTUM, 2008).

> O uso indistinto e intercambiável de diferentes tipos de violência sexual, incluindo assédio, abuso e violação, torna difícil entender e medir assim como um tipo específico de violência sexual, uma vez que confunde a natureza desses crimes e pode, por sua vez, produzir dados errôneos sobre sua incidência nas instituições de ensino superior (IES) (VÁSQUEZ, 2019, p. 140, tradução da autora).

O Artigo 216 do Código Penal Brasileiro (2001), incluído pelo Decreto 10.224, de 15 de maio de 2001, sustenta juridicamente o crime de assédio sexual, no entanto ele é descrito por uma perspectiva do âmbito do trabalho: "Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função", podendo receber pena de um a dois anos. Segundo Espinosa (2008 apud MAAS, LOPEZ, 2018, p. 110, tradução da autora) "[...] constatamos que o assédio sexual é aquele verbal e/ou atividades físicas que incorporem algum interesse sexual e acompanhadas do uso da força, coerção, chantagem, intimidação ou ameaça de praticar atos sexuais". A forma que este problema, denominado assédio sexual, é conceituado e criminalizado no Brasil é quanto a sua ocorrência nas relações de trabalho, estes atos quando acontecem fora do ambiente laboral constituem outras nomenclaturas e leis específicas como, por exemplo, a Lei de importunação sexual.

Pressupondo que o assédio sexual é um tipo de violência e haja vista as variações de conceituações destas, faz-se necessário a conceituação de tipificações que possam vir a ser confundidas com o assédio sexual ou até mesmo auxiliar na compreensão da complexidade deste, como o assédio moral, o abuso sexual, estupro e importunação sexual.

Segundo Freitas (2001), a palavra assédio remete a duas associações: a um conteúdo sexual e à degradação moral; o fenômeno de assédio moral está ligado a um esforço repetitivo de desqualificação de uma pessoa por outra que pode ou não conduzir ao assédio sexual. Já o assédio sexual refere-se ao ato de constranger alguém por meio de gestos, palavras, perguntas, propostas ou com o uso de violência com abordagem forçada com o objetivo de obter vantagem sexual, aproveitando-se de relações de confiança, de superioridade hierárquica, de autoridade ou de relação de emprego ou serviço (BRASIL, 2011).

No que diz respeito ao estupro, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2011), acontece com o constrangimento de alguém mediante a violência ou grave ameaça, para a conjunção carnal (penetração peniana ou de outro objeto nos anus, vagina ou boca), independente da orientação sexual ou do sexo da vítima. Kristensen et al (2001 apud

PIMENTEL, ARAÚJO, 2006) caracterizam o abuso sexual como uma forma de violência sexual, e o estupro e o assédio sexual seriam tipologias dentro do abuso sexual praticados contra crianças.

Assim, o abuso sexual seria um termo utilizado de forma mais ampla para se referir a alguma violência sexual infantil, enquanto o estupro segundo a Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 seria como disposto no Artigo 213 do Código Penal: "Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos". É notável a existência de uma lacuna, visto que os assédios sexuais são complementados na lei ligados a vínculos empregatícios e, em caso de hierarquia, e sabe-se que nem todos os casos de assédio sexual acontecem no ambiente de trabalho.

Em 2018, foi criada uma categoria que fica entre os crimes de violência sexual, a Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 sobre importunação sexual, que tem seu conceito recente no Brasil, e consiste em atos públicos que causem prazer sexual ao agressor e resulte no constrangimento da vítima: "Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave".

Fica evidente que não há um consenso padrão sobre a conceituação e categorização dos diferentes tipos de violências sexuais, no entanto, de forma geral os autores concordam em caracterizar tais violências como de cunho sexual. Assim, para fim de organização da pesquisa será utilizada a compreensão de assédio sexual disposto por Fukuda (2012, p. 127) "[...] como qualquer meio idôneo utilizado para o constrangimento: palavras, gestos, escritos etc., implicando numa importunação séria, ofensiva, insistente, embaraçosa, chantagiosa [...]".

É possível observar que, apesar de demandas relacionadas à violência se tornarem pautas das universidades no momento, as violências sexuais, como o assédio, ainda não recebem a visibilidade necessária quando se trata de ocorrer no contexto universitário. De acordo com Maito et al. (2019), atualmente, nos Estados Unidos, há uma iniciativa das universidades em prever mecanismos específicos para o enfrentamento de violências contra a mulher de forma ampla, não apenas a sexual, isto devido ao financiamento federal, que obriga legalmente as instituições universitárias a preparar e distribuir manual com as políticas de segurança do *campus* e relatórios sobre estatísticas de crimes na instituição.

Na América Latina, as ações sobre os assédios sexuais que ocorrem nos *Campus* do México surgem em formato de protocolos, conforme exposto por Solís (2019, p. 212, tradução da autora): "com nomes diferentes, os instrumentos e mecanismos que nasceram agem como

protocolos, guias de ação para atender e solucionar o problema de assédio sexual". Já no Brasil, segundo Maito et al. (2019), é adotado como padrão a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na qual estabelece políticas para o enfrentamento da violência, visto que, não há uma obrigação e financiamento legal, como nos Estados Unidos, para as instituições adotarem determinados procedimentos padrões diante das violências contra as mulheres em contextos universitários.

Apesar do longo caminho percorrido, a universidade não se projeta como uma instituição encarregada em garantir tudo que possa representar um direito, ela se projeta socialmente como instituição de elite, exclusiva e seletiva (RINESI, 2015, apud MAAS, LOPEZ, 2018). Assim, esta instituição ainda não detém, nem aplica na maioria das vezes, sua responsabilidade em relação aos assédios sexuais, frutos da violência de gênero e das relações de poder que se perpetuam institucionalmente. As mobilizações no intuito de erradicar essa violência acontecem, no geral, quando vítimas, estudantes, feministas lutam insistentes na criação de iniciativas para prevenir, reportar e punir situações de assédio sexual.

Fukuda (2012) também discorre sobre uma certa dificuldade por parte das instituições sociais em caracterizar o assédio sexual como crime, devido ao padrão cultural que naturaliza comportamentos predatórios emitidos pelos homens, não os criminalizando. Assim, quando assediam mulheres a ação não é vista com repúdio, ou um escândalo que necessite a busca de vias criminais para lidar com a situação; no geral, é considerado uma atitude da "natureza masculina" e, nesta lógica, não adiantaria responsabilizá-lo, pois seria algo inerente a ele.

Evidente que as vítimas de assédio sexual não são somente mulheres, no entanto é inegável que formam o grupo mais atingido por esta violência, seguindo o modelo social de violência de gênero. Sendo assim, a banalização do assédio sexual tem efeito se constituindo principalmente a partir da desigualdade de gênero. Segundo Maas e Lopez (2018), esta dinâmica se apresenta historicamente nos ambientes universitários desde a admissão tardia das mulheres nas universidades, que foi possibilitada quando já havia a ocupação dos homens em cargos elevados e eram maioria nas universidades, se apresentando como hierarquicamente "superiores" às mulheres. Nessa perspectiva, surge, atualmente, a necessidade de garantia da universidade como um direito universal possibilita o incentivo, por diversos setores da sociedade, a inserção da mulher nas universidades. Como resultado desse movimento, houve o aumento de matrículas de mulheres, em áreas desde acadêmicas a administrativas. Assim, o crescimento do público feminino nas universidades foi tanto que em alguns cursos e setores representam maioria atualmente (MAAS, LOPEZ, 2018).

Segundo Hernández-Rosete e Gómez-Palacios (2021) a violência sexual é marcada pela desigualdade estrutural de gênero, etnia e classe social, não implica necessariamente uma relação vertical e descendente, de alguém considerado superior à pessoa assediada, pois pode também ocorrer de forma horizontal ou ascendente, como entre pessoas que ocupam a mesma posição em qualquer instituição. Além disso, a maioria dos estudos encontrados pesquisam o assédio sexual a partir da ação de homens que assediam mulheres, justamente pelos dados já citados que demonstram as mulheres como as maiores vítimas desse tipo de violência; isso mostra a necessidade de direcionar o olhar para o atravessamento do fator gênero nas violências sexuais, especificamente no assédio sexual.

Dentre os estudos encontrados que dispõem sobre as mulheres serem as mais vitimadas, são citados como agressores colegas estudantes, professores, administradores, zeladores e até trabalhadores de construção (HERNÁNDEZ-ROSETE, GÓMEZ-PALACIOS, 2021; SÓLIS, 2019; GARCIA, 2019; VÁSQUEZ, 2019; FUKUDA, 2012). Hernández-Rosete e Gómez-Palacios (2021) e Vásquez (2019) trazem dados, ainda que muito baixos, de professoras, como alvo de assédios dos alunos.

Em um estudo realizado com jovens de origens rurais, no México, na Universidade Autónoma de Chapingo, Hernández-Rosete e Gómez-Palacios (2021) destacam que este tipo de violência tem como origem a vida familiar, vindo de reprodução doméstica. O assédio sexual seria parte das formações sociais que sustentam a misoginia como parte da vida dos homens, visto que a produção de ideias de submissão, dependência e recato foram destacados pelos participantes jovens de origens rurais do México como virtudes femininas. Isso ligaria o assédio sexual com crenças estereotipadas, atribuindo às vítimas como provocadoras da agressão (HERNÁNDEZ-ROSETE; GÓMEZ-PALACIOS, 2021).

Já a ideia de comportamento provocativo vem servindo historicamente como justificativa de naturalização de assédios sexuais contra as mulheres. Fukuda (2012) chama atenção para as definições sociais de papéis sexuais femininos e masculinos, onde a mulher, enquanto vítima é questionada sobre suas próprias posturas, sendo que o agressor, não tem sua conduta julgada na maioria das vezes. Na cultura brasileira, um homem deve fazer investidas sexuais recebendo ou não negativas da correspondente mulher. Seria papel masculino conquistar e papel feminino “fazer-se de difícil”, pois, caso o contrário, tornara-se uma mulher fácil - o papel ativo socialmente não é aprovado na mulher (FUKUDA, 2012). Esse aspecto torna ainda mais complexa a resolução dos casos de assédio sexual no Brasil, pois já está enraizado na própria cultura.

Sólis (2019) expõe em sua pesquisa um caso de uma aluna que, após uma decisão em terapia, resolveu realizar uma queixa para a Defensoria dos Direitos Humanos Universitários Nicolaitas sobre um assédio sexual que sofreu na universidade; como retorno ela recebeu inúmeros questionamentos que a culpabilizavam, isso porque em seu depoimento ela relatou que havia aceitado investidas do professor, ido até a casa dele e feito sexo consensual com ele. Essa declaração foi suficiente para que todo o restante do seu depoimento fosse mutado, todo o medo e a ansiedade que a moveram a ceder, o desejo de parar, o "não" aos avanços libidinais que a fez se sentir forçada, oprimida e angustiada, nada foi escutado. Quando a aluna reivindicou um atendimento adequado, recebeu justificativas de que o endereço do agressor era desconhecido e ele não atendia as ligações, a aluna desistiu do processo e o professor nunca foi penalizado

Não obstante, em 2012, uma universidade do Oeste de Santa Catarina foi indiciada juntamente com um docente, devido ao professor ter assediado sexualmente alunos. Ambos responderam uma ação de indenização por danos morais, devido ao assédio sexual cometido pelo professor nas dependências da instituição de ensino (BRASIL, 2012). Um outro caso de assédio sexual aconteceu em uma universidade de São Paulo: uma mulher foi assediada no vestiário feminino da instituição por um homem externo à universidade, no entanto, a vítima perdeu a ação judicial por meio da qual solicitava danos morais à instituição, já que esta deveria oferecer um ambiente seguro para seus acadêmicos. Foi declarado que não havia falha na prestação de serviços, já que o ocorrido havia fugido da normalidade dos serviços da instituição, e devido ao homem não ter ligação alguma com a instituição, a vítima não ganhou a indenização e perdeu a causa (BRASIL, 2018).

Pode parecer chocante a ineficiência na atuação do órgão responsável, no entanto não é uma conduta rara. Inúmeras mulheres decidem se calar, por exemplos como este trago por Sólis (2019); a vítima além de lidar com um assédio, o sofrimento de ter seu não desejo ignorado, ainda precisa suportar situações em que sua própria fala, seu depoimento de um crime é velado, tratado como consequência de suas ações por um órgão que deveria fornecer um papel de apoio. Dados como este fortalecem a necessidade de mais pesquisas sobre o tema, e a presente pesquisa realiza o estudo com objetivo geral de mapear ocorrências de assédio sexual em contextos universitários de uma universidade da Grande Florianópolis. Como objetivos específicos estão: verificar a incidência de assédios sexuais no ambiente universitário, caracterizar quem são as vítimas e quem são os (as) assediadores (as).

2 MÉTODO

O presente estudo teve como natureza o caráter quantitativo, que possibilitou mensurar a incidência de assédios sexuais na universidade, através de parte da população que compõe a instituição, quantificando os dados colhidos. A pesquisa foi de corte transversal, pois coletou dados em um único momento histórico. Trata-se de um estudo classificado como exploratório, a partir da exploração dos dados extraídos sobre a incidência do fenômeno assédio sexual em uma universidade da Grande Florianópolis, foi possível realizar a formulação de hipóteses acerca do problema neste contexto. O delineamento da pesquisa se caracteriza como um levantamento, conduzida através da investigação direta das pessoas inseridas na instituição universitária acerca de assédios sexuais através de um questionário, explorando o tema de forma quantitativa.

A população da pesquisa incluía pessoas maiores de 18 anos, estudantes, professores(as), equipe interna (apoio/administradores) e equipe externa (responsável pela manutenção do espaço acadêmico) de cinco polos de uma universidade privada da Grande Florianópolis. No caso de estudantes, um critério de inclusão consistia em estar matriculado a partir do quinto semestre, pois devido às imposições sanitárias de isolamento social impostas devido à pandemia da COVID-19, o intuito era pesquisar estudantes que haviam tido experiências presenciais no *campus*. Para professores, equipe interna e externa, não se tinha como critérios de inclusão de tempo de contratação. Os profissionais deveriam ser contratados pela instituição em qualquer modalidade de trabalho realizado, desde jovem aprendiz, estagiário, efetivo até terceirizado. Para constituir a equipe docente, o(a) professor(a) precisava estar entre as grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. Como equipe interna, designa-se os profissionais que atuam como equipe de apoio aos docentes e aos discentes como participantes dos setores: Administrativo, Serviço Acadêmico, Financeiro, Jurídico, Tecnológico, Bibliotecário, Pessoas (RH), Coordenação de curso, Comunicação e Marketing, Diretoria de *campus*, Gerência, Controladoria. Como equipe interna compreende-se os profissionais que são responsáveis pela manutenção do espaço acadêmico como: zeladorias, guaritas.

75 pessoas enviaram suas respostas a partir do Instrumento de coleta de dados, porém 72 atenderam todos os critérios de inclusão descritos anteriormente tendo somente respostas do grupo de estudantes e profissionais, o questionário não recebeu nenhuma resposta de professores e de profissionais da equipe externa. A caracterização da amostra está descrita na Tabela 1.

Tabela 1 – Caracterização dos participantes – 2021 (N=72)

Variável	Grupo		n
Idade:		Média	26,81944
		Mínimo	20
		Máximo	63
Sexo:	Estudante:	Masculino.	10
		Feminino.	60
	Profissional:	Masculino.	2
		Feminino.	3
Estudante Universitário:		Sim	70
Qual grande área:		Ciências da Saúde	21
		Ciências Humanas	40
		Ciências Exatas	0
		Ciências Sociais Aplicadas	2
		Engenharias	2
		Prefiro não responder	1
		Linguística, Letras e Artes	3
Professor(a):			0
Equipe interna (administrativa/apoio):			5
Setor:		Administrativo	1
		Coordenação de curso	1
		Serviço Acadêmico	2
		Prefiro não responder	1
Equipe externa (de manutenção do ambiente universitário):			0

Fonte: Elaboração da autora, 2021.

Como pode-se perceber, a maior participação concentrou-se na população estudantil com 97,22% estudantes (83,33% mulheres e 13,89% homens), seguindo da equipe interna com 6,94% profissionais (4,17% mulheres e 2,78% homens. Ademais, quatro profissionais participantes da pesquisa além do cargo na instituição também são estudantes de algum curso da universidade pesquisada. No que diz respeito à composição por sexo, o público feminino participou majoritariamente.

Para acessar as informações dos participantes foi necessário um instrumento fechado em formato de questionário como instrumento de coleta de dados, dispondo uma série de perguntas que buscavam compreender melhor como o problema ocorre. Gil (2002) conceitua o questionário como uma técnica de investigação onde há questões que são submetidas aos participantes, buscando obter informações acerca de conhecimentos, crenças, sentimentos, temores, comportamento etc. Trata-se de um instrumento online que tinha como objetivos específicos de verificar a incidência de assédios sexuais no ambiente universitário, caracterizando quem são as vítimas e quem são os (as) assediadores (as) e caracterizar as alterações vivenciadas por vítimas decorrentes do assédio sexual. Contendo doze questões, que abordam o tema Assédio sexual no ambiente universitário, além de conter oito questões de

dados sociodemográficos a fim de caracterizar o público respondente do questionário, no início do instrumento foi disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O convite aos participantes foi realizado de forma online, através de link para o instrumento ou escaneamento do *QR-code* por redes sociais, e-mails, listas de transmissões no WhatsApp, divulgações em perfis no Instagram, postagens do ambiente virtual da universidade etc. Tendo como início da coleta dia 13/09/21 e fim da coleta dia 30/09/2021, os participantes puderam acessar o instrumento através de um equipamento com acesso à internet.

Inicialmente, é necessário a solicitação de dados sociodemográficos como idade, Sexo, *Campus* que o participante está vinculado, se é estudante ou professor, a qual grande área está ligado seu curso, se é profissional interno/administrativo ou externo/manutenção, e em qual setor atua. Nesta primeira parte do questionário também são feitas duas perguntas mobilizadoras, que possibilitou fazer um comparativo e uma análise ligada à naturalização dos assédios sexuais, sendo elas: Você possui conhecimento de algum assédio sexual que aconteceu em contexto universitário? Você já foi assediado sexualmente em contexto universitário?

Em seguida, foram apresentadas situações possíveis de assédios sexuais tanto vivenciadas pelo respondente, sendo ele alvo, ou tendo conhecimento do acontecimento do assédio por outra pessoa, as ações apresentadas nas questões, cujo os níveis de mensuração eram nominais ou categóricos, referiam-se a piadinhas, palavras, propostas, gestos, objetos, pressão psicológica, manipulação, ameaça, brincadeiras, mensagens (e-mail, rede social), observação sobre parte do corpo (sexualizando), toque e relação sexual forçada. A partir dessas ações, foi possível descobrir quem as realizou, e quem foi alvo delas. Também foi possível caracterizar locais no contexto universitário onde estes assédios ocorreram: salas de aula, salas de reunião, salas de descanso, salas de integração, salas administrativas, salas de práticas, corredores, banheiros, biblioteca, elevadores, redes sociais, e-mails, festas universitárias. Por fim, buscou-se caracterizar alterações nas vidas destas pessoas que relataram já ter vivenciado alguma situação de assédio sexual, através de uma questão aberta e opcional “Se em alguma das perguntas você respondeu “sim” gostaria de nos contar qual a decorrência dessa situação na sua vida acadêmica ou pessoal?”.

Após o envio do formulário, as respostas foram armazenadas na própria plataforma Google Forms, permanecendo até o período de encerramento de coleta sendo extraídos os resultados da plataforma através de um documento em formato Microsoft Excel. Através do filtro no documento foram extraídas as informações para a formação de categorias de análise e para calcular as porcentagens das respostas às questões de assédios sexual. As respostas das pessoas que não entraram nos critérios de inclusão foram excluídas.

Os participantes foram informados das garantias éticas envolvidas na pesquisa baseadas nas resoluções do Conselho Nacional da Saúde - CNS 466/12, 510/16, bem como a 54/2020 do Comitê de Ética e Pesquisa da Unisul - Cep- Unisul. Além de garantia de sigilo, sendo que dados só foram coletados através do aceite do participante ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi explicado que não haveria remuneração estabelecida e nenhuma despesa adicional por participar da pesquisa, visto a participação voluntária. Além disso o sujeito respondente era notificado que não possui nenhuma obrigação em aceitar participar da pesquisa, não havendo obrigatoriedade de responder todas as perguntas ou finalizar o questionário. Caso o participante fosse afetado por algum dano psicológico durante ou decorrente da pesquisa, esta demanda seria acolhida e encaminhada para o atendimento na Clínica de Psicologia por estagiários do último ano do curso de Psicologia, no entanto não houve nenhuma devolutiva neste sentido. A pesquisa foi submetida ao CEP/Unisul e obteve aprovação do mesmo por meio do parecer de nº 4.969.685.

Os dados foram organizados através de planilhas de Excel, e analisados por meio de procedimentos de estatísticas descritiva que possibilitou o alcance do objetivo especifico de mapear ocorrências de assédio sexual em contextos universitários de uma universidade da Grande Florianópolis, assim como específicos verificar a incidência de assédios sexuais no ambiente universitário, caracterizar quem são as vítimas e quem são os (as) assediadores (as) e as alterações vivenciadas por vítimas decorrentes do assédio sexual. Sendo a análise dividida em três tópicos: incidência de situações de assédios sexuais na universidade, vítimas e assediadores e decorrências de assédios sexuais em contextos universitários.

3 ANÁLISE

Os dados serão analisados considerando os objetivos específicos do trabalho estes serão descritos em três eixos de análise: incidência de situações de assédios sexuais na universidade, vítimas, assediadores e decorrências de assédios sexuais em contextos universitários.

3.1 INCIDÊNCIA DE SITUAÇÕES DE ASSÉDIO SEXUAL NA UNIVERSIDADE

Diversos fatores influenciam para perpetuar a invisibilidade e a banalização do assédio sexual em contextos universitários. D'Oliveira (2019) expõe alguns deles como: a falta de canais de denúncias, acolhimento e responsabilização, a falta de informação e de políticas institucionais preventivas também são fatores decisivos nesta questão. Além disso, há uma

fronteira estreita entre a conquista e o assédio sexual, ainda mais quando mitos e crenças sociais insistem em tornar a negativa de interesse em algo excitante, dificultando o reconhecimento do assédio sexual (VÁSQUEZ, 2019). É possível constatar resultados da banalização e invisibilidade do problema na instituição pesquisada, quando 11,11% dos participantes da pesquisa responderam "sim" na pergunta "Você já foi assediado sexualmente em contexto universitário?", sendo que, no decorrer do questionário, 18,05% dos participantes responderam que foram alvo de determinadas situações de assédio, como piadinhas, brincadeiras, observações sexualizando o corpo etc.

Quando analisadas as respostas relativas às situações de assédios sexuais no contexto universitário (Tabela 2), foi possível constatar, a partir da amostra pesquisada (n=72), que 83,33% das estudantes mulheres vivenciaram, presenciaram ou tiveram conhecimento de situações de assédio sexual no contexto universitário.

Tabela 2 – Porcentagens de respostas afirmativas para cada pergunta do questionário referente a situações de assédio sexual que aconteceram em contextos universitários, segundo sexo e categoria ocupada na universidade – 2021 (N=72)

Ações assediadoras	Estudantes				Profissionais			
	Mulheres (n=60)	%	Homens (n=10)	%	Mulheres (n=3)	%	Homens (n=2)	%
1) Ouviu "piadinhas" de cunho sexual ditas a alguém?	31	52%	5	50%	1	33%	0	0%
7) Presenciou brincadeiras com "ar" sexual?	26	43%	4	40%	1	33%	0	0%
9) Presenciou pessoas fazendo observações desnecessárias sobre partes do corpo de alguém sexualizando?	14	23%	2	20%	0	0%	0	0%
2) Ouviu palavras ou propostas sexuais, mesmo com a negativa de interesse?	13	22%	2	20%	0	0%	0	0%
8) Soube de alguém que recebeu mensagens por e-mail ou redes sociais de cunho sexual sem concordar?	10	17%	1	10%	1	33%	0	0%
4) Presenciou alguém tentando tocar no corpo de alguém sem o consentimento?	7	12%	1	10%	0	0%	0	0%
5) Ouviu alguém tentando usar de pressão psicológica ou manipulação com objetivo de satisfazer a vontade sexual?	7	12%	0	0%	1	33%	0	0%
3) Presenciou alguém fazendo gestos, ou mostrando objetos de cunho sexuais?	3	5%	1	10%	0	0%	0	0%
6) Presenciou ameaças de alguém que buscava conseguir algo sexualmente?	2	3%	1	10%	0	0%	0	0%
10) Soube de alguém que foi forçado a ter relações sexuais?	2	3%	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: Elaboração da autora, 2021.

É possível observar semelhança nas ações mais reportadas, visto que são justamente as ações mais banalizadas no dia a dia, que passam despercebidas como brincadeiras ou cantadas, por exemplo. "[...] Os inúmeros casos acabam tratados como de menor importância, sendo vistos como algo com o qual temos que conviver, ou então como responsabilidade da vítima,

que bebeu demais ou não foi clara o suficiente em sua vontade" (d'OLIVEIRA, 2019, p.3). Uma estudante de 21 anos, representa esse aspecto com o depoimento escrito ao final do questionário: *"Tais situações presenciadas, no momento da ação, acabam passando despercebidas como algo ofensivo, porém, através deste mesmo questionário, é possível observar o quanto alguns comentários podem se enquadrar em assédio sexual".* Além disso, é possível perceber, uma função instrutiva no questionário, visto que através do instrumento foi possibilitado o acesso ao conhecimento sobre ações assediadoras que no dia a dia são banalizadas.

Hipótese que pode ser confirmada através da comparação com as respostas atribuídas diante da pergunta mobilizadora "Você possui conhecimento de algum assédio sexual que aconteceu em contexto universitário?" onde 42% das mulheres responderam que sim, no entanto 52% das estudantes relataram já ter ouvido "piadinhas" de cunho sexual, e dentre estas 41,93% afirmaram, anteriormente, que não possuíam conhecimento de assédio sexual na universidade, ou seja, esse dado chama atenção para mulheres que, inicialmente, não consideraram essas piadinhas como assédio sexual. "As cantadas invasivas são comuns, colocam as mulheres como objeto passivo do homem e causam grandes constrangimentos a quem são dirigidas, além de ferir o direito constitucional de ir e vir das mulheres quando deixam de circular por medo de tal fato" (RAMOS, 2019, p. 21).

Já, no que diz respeito, às respostas com menores médias afirmativas, apesar das porcentagens de respostas parecerem baixas, é importante ressaltar o quanto os dados são tão alarmantes quanto às ações que foram mais reportadas. É notável que ações como toques, pressão psicológica, manipulação, gestos ou objetos sexuais, ameaças e forçar ao ato sexual são mais inaceitáveis no meio social do que piadinhas, brincadeiras, propostas, mensagens etc., mesmo que envolvam conteúdo sexual. Uma hipótese daquelas ações serem mais reconhecidas como assédio sexual talvez esteja relacionado ao fato de terem o aspecto criminal mais consolidado culturalmente, provocando mais incômodo e repúdio social. Assim quando o assédio sexual envolve ações vistas como "mais graves", estas também podem ser mais veladas, podendo acontecer de forma mais reservada já que o(a) agressor(a) precisa ser mais incisivo(a) e agressivo(a) com a vítima, e o mesmo sabe da eminência de ser preso por ações como estupro, por exemplo.

Garcia (2019) discorre sobre um aspecto relacionado a doutrinação social das mulheres chamado de projeto social de domesticação, conceituado como um adestramento que permeia a vidas acadêmica das mulheres e vai se consolidando habitualmente, na medida em que elas

são sujeitas a diversos tipos de assédios e violações desde a infância, com o tempo aprendem a se silenciar.

> Eles falam assim sobre a existência nas universidades de o que eles chamam de assédio sistemático de baixa intensidade, que não são agressões físicas graves, mas ações práticas eficazes que cumprem a função de reproduzir hierarquias de gênero e sujeitar as mulheres ao restringir seus movimentos e relacionamentos, mudam sua maneira de vestir-se, estar acompanhado de alguém do sexo masculino e aprender a calar-se nas situações mais graves de violência (GARCIA, 2019, p. 87, tradução da autora).

Sendo mais uma barreira que dificulta a denúncia de casos de assédio sexual em contextos universitários, além da vergonha e o medo de ser responsabilizada. "Reforça-se que tais vítimas, com frequência, não buscam ajuda no período em que sofrem a violência, mas sim anos depois, por culpa ou medo, ou por não terem consciência do que exatamente é um ato de violência sexual" (GASPAR, PEREIRA, 2018, p. 7). Em síntese, as ações assediadoras que envolvem maiores níveis de agressividades (toques, manipulações, ameaças etc.) que foram menos reportadas podem ter menores recorrências na universidade, por conta do aspecto criminal e velado da agressão, bem como as vítimas podem não as reportar por medo, vergonha etc.

O público estudantil masculino totalizou 13,89% das respostas da pesquisa, uma diferença substancial em comparação ao público de estudantes mulheres; o público masculino estudantil contou com a resposta de 10 homens, o que já configura um dado, visto que o convite para a participação da pesquisa abarcava tanto mulheres quanto homens. Talvez diante do convite de participação, os homens não se sintam tão atraídos ao tema, pois não percebem tanto a ocorrência desse tipo de violência com seus pares (pessoas do mesmo sexo) e, por isso, não se mobilizam para responder uma pesquisa como essa. Ademais, em uma sociedade majoritariamente machista, um homem recusar uma "investida" sexual, mesmo que seja um assédio, pode ser considerado que ele seja "menos homem", entre outros aspectos.

Considerando a resposta à pergunta mobilizadora "Você possui conhecimento de algum assédio sexual que aconteceu em contexto universitário?" 40% dos relatos foram afirmativos. Além disso, 50% estudantes homens relataram que ouviram piadinhas de cunho sexual, isto permite concluir que a metade dos homens estudantes que tiveram interesse em participar da pesquisa presenciaram, ouviram ou souberam de um assédio sexual no contexto universitário. No entanto, nenhum dos respondentes nesta categoria afirmou que foi assediado sexualmente na pergunta mobilizadora inicial, houve apenas um estudante que selecionou ter sido alvo de palavras ou propostas sexuais, mesmo com a negativa de interesse, de um professor no elevador da universidade.

No que tange a categoria profissionais, fazem parte do público total da pesquisa 2,78% homens profissionais e 4,17% mulheres profissionais. Nenhum profissional masculino respondeu ter conhecimento ou vivenciado alguma das ações assediadoras, no entanto as profissionais mulheres tiveram contato. Quanto à pergunta "Você possui conhecimento de algum assédio sexual que aconteceu em contexto universitário?" 67% (n=3) das mulheres e 33% (n=2) dos homens responderam "sim".

Entre as ações assediadoras, as de maiores ocorrências seriam as que não são vistas como graves, como: piadinhas de cunho sexual, brincadeiras com ar sexual, observações desnecessárias sexualizando corpos, palavras ou propostas sexuais e mensagens de cunho sexual por e-mails ou redes sociais. Maas e Lopes (2018) auxiliam na compreensão deste resultado, através da ideia de que essas formas de assédio tem a capacidade de se tornarem eventos "normais" ou "naturais" através da presença constante no contexto universitário, auxiliando na sua invisibilidade, sendo formas de violências toleradas neste meio.

3.2 VÍTIMAS E ASSEDIADORES

Fukuda (2009) faz uma leitura sobre o assédio sexual, à luz da psicanálise, utilizando suas contribuições para compreender as relações de poder embutidas nessa forma de violência, entendendo o assédio sexual como uma forma de negação do outro. Juntamente à negação da vontade do outro, surge a fantasia do agressor onde o comportamento da vítima, ao invés de uma negativa de interesse nas investidas sexuais, seria parte do jogo sexual.

A autora complementa sua análise na incapacidade de tolerar a dor e a frustração do agressor, acreditando que este possui uma personalidade narcisista, pois quando seu objeto de desejo é negado, a fim de restabelecer a dominação e acabar com a dor psíquica do prazer negado, o assediador impõe a violência.

> Por essa agressividade do agressor, essa tentativa de destruição é que podemos diferenciar o assédio sexual, de um interesse amoroso. O ódio não elaborado ao diferente é projetado no outro, transformando - o em inimigo, em coisa, naquilo que nos causa dor e que precisa ser expurgado (PIRES, 2004 apud FUKUDA, 2009, p. 131).

Quando questionados(as) em cada questão se haviam sido alvos de determinada ação assediadora, obteve-se como resultado das respostas 97,37% das situações em que as acadêmicas vivenciaram e somente um acadêmico que vivenciou e nenhum profissional afirmou ter sido vítima. 94,74% das vítimas afirmaram terem sido assediadas por estudantes e 5,26% foram assediadas por professores, não sendo possível precisar se os agressores foram

homens ou mulheres, já que na pergunta o foco estava na posição ocupada na universidade e não o sexo.

Além disso, através da separação dos percentuais das situações em que os respondentes souberam de outras pessoas vítimas de assédio, é possível constatar a diferença de situações apontadas como vivenciadas por estudantes e professores. 90% dos alvos de assédio sexual apontados foram as estudantes, 4,62% dos alvos vistos foram professores, 0,77% preferiram não responder quem foi o alvo do assédio e 4,62% dos alvos não foi nenhuma das possibilidades apresentadas na (estudantes, professores, equipe interna ou equipe externa). Através da observação dos dados referentes às vítimas de assédio sexual, é possível perceber a expressão da agressão direcionada, principalmente, às estudantes, mas é importante ressaltar que esta categoria foi maioria respondente do questionário.

Nestas situações em que os respondentes tiveram conhecimento de assédio ocorrido com outra pessoa, 66,92% dos participantes indicaram que os assediadores são estudantes, 23, 08% professores foram assediadores e 9,23% dos assediadores não foi nenhuma das opções de escolha da pesquisa, e 0,77% preferiram não responder quem foi o assediador. Percebe-se que, a utilização da agressividade como imposição de poder para dominação do outro, neste caso, não necessariamente ocorre em relações hierárquicas, já que as vítimas das ações em geral são estudantes, bem como os assediadores também são pares que ocupam os mesmos postos.

Estudantes são citados nos depoimentos deixados ao final do questionário como assediadores*: "Foram duas vezes durante um ano, por um garoto que até então era representante da sala"*; *"Um universitário, colega de turma desnecessário forçava a barra e dava em cima em todos os contextos, me deixando desconfortável, mesmo eu dizendo que não tinha interesse e já estava com alguém"*. Um professor também é citado por uma mulher de 29 anos, profissional administrativa e estudante da área da saúde na universidade: *"Nunca ocorreu comigo, mas já ouvi várias queixas de alunos de determinados cursos e fazendo menção ao mesmo professor universitário de assédio em sala de aula, corredores, inclusive negociando notas em atividades acadêmicas"*.

É possível reconhecer através da pesquisa que o assédio sexual dentro da universidade não se limita à relação hierárquica, envolve principalmente estudantes contra estudantes, no entanto também ocorre entre professores e alunos, tanto de forma descendente quanto ascendente. O depoimento de uma jovem narra duas situações referindo-se a um estudante e um professor como agressor: *"Um professor meu assediou uma colega minha nos corredores da universidade, dizendo que ela tinha uma maneira sexy de falar e deixava ela desconfortável*

sempre. A segunda situação que eu soube foi que um ex-estudante do meu curso assediou um colega meu, pressionando ele a ficar com ele".

A fim de caracterizar as situações de assédios sexuais vivenciadas por parte da comunidade acadêmica que participou da pesquisa, foi feito o questionamento referente ao local onde cada ação assediadora ocorreu no contexto universitário. As respostas foram variadas, no entanto, a maioria das situações ocorreram dentro dos muros universitários, como sala de aula (37%) e corredores universitários (23%), também houve situações que ocorreram fora das dependências da universidade, como em festas universitárias (18%) e redes sociais (8%). Todavia, todas as situações ocorreram no contexto acadêmico, tendo como atores pessoas com proximidade proporcionada pela universidade. Corroborando com os cenários apresentados por Sólis (2019) e Vasquez (2019) identificaram que os locais onde ocorrem assédio sexual no contexto universitário são: sala de aula, salinhas, corredores, banheiros, escritórios, praças, bibliotecas, viagens de campo, festas, lanchonetes, ginásios e redes sociais. Além disso, foram registrados também ambientes de integração (8%), bem como foram selecionados sala de descanso, elevador e estacionamento (3% ou menos).

3.3 DECORRÊNCIAS DE ASSÉDIOS SEXUAIS EM CONTEXTOS UNIVERSITÁRIOS

Vásquez (2019) apresentou em seu artigo uma tipologia proposta pela Secretaria da Mulher do Sindicato do Pessoal Civil da Nação (UPCN) da Argentina, que subdivide o assédio sexual em: Leve - piadas, conversas de conteúdo sexual, olhares ou gestos obscenos, caretas; Moderado - chamadas, cartas ou convites com intenções sexuais; Forte - tatear, segurar, encurralar e Severo - pressões tanto físicas quanto psíquicas para ter contato sexual. No Brasil, não é feita uma categorização como esta, no entanto é interessante apresentá-la já que há uma tendência social em diminuir a importância de casos de assédios sexuais que envolve "menores níveis" de agressividade, a fim de promover uma reflexão sobre os danos causados às vítimas de assédio sexual.

Ferraz (2017) discorre que o assédio é um comportamento abusivo, que constrange e perturba a vítima, podendo afetar a dignidade física e psíquica desta, visto que o ambiente se torna hostil, desestabilizador, intimidante etc. Um depoimento deixado por uma jovem acadêmica de 22 anos respondente da pesquisa demonstra estes aspectos: *"Todas as que foram marcadas como "sim"* [referindo-se às respostas que indicam situações de assédio sexual] *ocorreram logo após o início da graduação (nas fases iniciais), até que se tornou muito incômodo e mudei de turno para que essa situação (e outras) deixasse de ocorrer".*

Ao analisar as respostas ao questionário marcadas como “sim” desta estudante, constata-se que as ações nas quais esta foi alvo, o assediador havia sido outro estudante, e a forma que ela encontrou para fazer com que cessassem as agressões foi saindo do ambiente que era “dividido” com ele. Infelizmente, casos como estes não são raros, onde o agressor permanece impune, e o constrangimento da vítima resulta em tentativas de se esquivar de situações que possibilitem entrar em contato com novas situações de assédio (SÓLIS, 2019).

Fato que demonstra a importância do fortalecimento da cultura da denúncia, principalmente, quando se percebe que esta impunidade é recorrente na educação e acaba por tornar-se um dos motivos de abandono escolar das vítimas, ao invés da denúncia do agressor (MAAS, LOPEZ, 2018). É compreensível a dificuldade de denunciar, já que necessita do entendimento da vítima que a situação constrangedora se trata de um assédio sexual, assim como ter que lidar com os julgamentos e rótulos que circundam as vítimas. Além de que, como trata-se de uma agressão íntima e velada, existe um quesito ligado a dificuldade de comprovação da agressão vivida, bem como as possíveis retaliações que possam ocorrer.

Em uma pesquisa qualitativa com 110 estudantes mulheres do curso de enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande, Ramos (2019) buscou informações sobre os principais sentimentos que as vítimas vivenciaram após sofrerem assédio: 29,3% tiveram medo e ansiedade, 21% ficaram mais caladas e retraídas, 18% se sentiram impotentes, 6,8% sentiram-se culpadas. A autora afirmou que, ao serem vítimas de assédio no ambiente acadêmico, as mulheres apresentam declínio no desempenho acadêmico, como desmotivação, evasão escolar, menor atenção às aulas, mudança de curso, diminuição das notas, transferência de instituição e até desistência (RAMOS, 2019). Maas e Lopez (2018) corroboram com esta afirmação:

> Formas de assédio sexual levam a consequências como abandono escolar e baixo desempenho acadêmico. Essas consequências estão relacionadas ao desconforto gerado por aqueles que constantemente percebem a situação nos espaços universitários e vêem à distância as possibilidades de acabar com esse tipo de violência, apontando como principal fator o redes de cumplicidade que existem dentro da universidade e se somam a aspectos como corrupção, abuso de poder, falta de credibilidade e deficiência institucional (p. 19).

d’Oliveira (2019, p. 2) também expõe algumas consequências que podem estar associadas à violência de gênero: “[...] a depressão, tentativas de suicídio, problemas de saúde reprodutiva e maior número de queixas aos serviços de saúde. As testemunhas também podem sofrer consequências traumáticas e serem afetadas em sua saúde”. Dados que demonstram a importância do cuidado com a vítima, visto que se encontram suscetíveis a danos a sua saúde física e mental resultados de assédios sexuais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre as consequências citadas e outros inúmeros atravessamentos que uma pessoa pode vir a lidar após ser vítima de assédio sexual, demonstra a importância na criação de estratégias de cuidados com a vítima, a ser realizada de forma multidisciplinar, destacando a atuação da Psicologia nesse contexto, sendo ela promotora de acolhimento e auxiliadora no enfrentamento das decorrências da violência sofrida. Visto que, as vítimas de violências sexuais lidam com as consequências do assédio sexual por toda vida, afetando diretamente do bem-estar, saúde física e saúde mental das pessoas vitimadas.

Considerando os resultados da pesquisa, onde todas as situações apresentadas no questionário foram sinalizadas como ocorrência, desde "piadinhas", até estupro, há a confirmação de assédios sexuais no *campus* da universidade estudada, o que representa a necessidade de campanhas institucionais frente ao combate a este crime.

É possível observar que a categoria mais vitimada por assédio sexual foi de estudantes universitárias, no entanto este também foi o público que mais participou da pesquisa, o que favorece a maioria nas respostas. Além disso, a dificuldade de abrangência de participantes foi um fator dificultador para a pesquisa, visto que não foi possível alcançar a quantidade de participantes que objetivava, o que impede a realização de uma amostra mais representativa da comunidade acadêmica. Neste sentido, sugere-se a realização de futuras pesquisas com uma amostra maior. Bem como destaca-se que a maioria das ocorrências de assédio sexuais identificados na pesquisa aconteceram dentro dos muros universitários, e inclusive dentro das salas de aula, e corredores universitários, demonstrando a ineficiência institucional para o combate das violências. Um ponto percebido é em relação aos assédios sexuais mais banalizados serem de maiores ocorrências, justamente por esse aspecto de naturalização que torna invisível no dia-a-dia a recorrência deste problema.

Por fim, reforça-se a necessidade de mais estudos relacionados ao tema no Brasil, que busque mapear as vítimas e os assediadores, discutir as relações embutidas ao assédio, promover campanhas educativas, preventivas e de cuidados com vítimas. Especificamente na universidade pesquisada, apesar de poucas respostas ao questionário, foi constatado que ocorrem muitos casos de assédios sexuais, no entanto não é percebível ações cotidianas educativas, de prevenção, denúncia e cuidado com a vítima, tendo em vista que há estudantes que não souberam reconhecer assédios sexuais, e há falta de instruções e campanhas de conhecimento comum presentes nos ambientes da universidade. Seria necessário a realização de uma pesquisa institucional com toda a comunidade acadêmica, a fim de fazer um

mapeamento mais abrangente que impulsione a promoção de mudanças frente ao combate do assédio sexual. Para enfrentar os assédios sexuais é necessária a criação de redes voltadas especificamente para o fenômeno dentro das instituições, enfatizando a responsabilidade destas através do acolhimento, a empatia e a reestruturação interna com um trabalho conjunto a comunidade acadêmica demonstrando preocupação contínua com a erradicação deste crime.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 34ª Câmara de Direito Privado. Apelação nº 1015907-04.2014.8.26.0003. Relator: Cristina Zucchi. São Paulo, SP de 2018. **Tribunal de Justiça de São Paulo Tj-Sp - Apelação:** APL: 10159070420148260003 SP 1015907-04.2014.8.26.0003. São Paulo, 2018. Disponível em: https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/654041707/apelacao-apl10159070420148260003-sp-1015907-0420148260003. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. Código Penal. **LEI No 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001.** Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm#:~:text=L10224&text=LEI%20No%2010.224%2C%20DE%2015%20DE%20MAIO%20DE%202001.&text=Altera%20o%20Decreto%2DLei%20n,sexual%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=Art.,-2o%20Esta Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. Código Penal. **LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.** Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: Acesso em: 07 maio 2021.

BRASIL. Código Penal. **LEI Nº 13.718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).Disponível em: Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. **Norma técnica: Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios** / Ministério da Saúde e Ministério da Justiça. Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR. Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, 2015. 44 p. Disponível em: Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. Quarta Câmara de Direito Público. Apelação Cível nº 20110413263. Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina. Fabiano Ozelame. Relator: Juiz Rodrigo Collaço. **Tribunal de Justiça de Santa Catarina Tj-Sc - Apelação Cível:** 20110413263 Xanxerê 2011.041326-3. Xanxerê, 2012. Disponível em: https://tjsc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1100662267/apelacao-civel-ac-20110413263-xanxere2011041326-3. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL**. Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de 31 Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 72 p.: il. Disponível em: Acesso em: 07 set. 2021.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia. Invisibilidade e banalização da violência contra as mulheres na universidade: reconhecer para mudar. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, [S.L.], v.

23, p. 1-5, 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/icse/2019.v23/e190650/pt>. Acesso em: 07 set. 2021.

FERRAZ, Ana Carolina Matos de Sousa. **Professores assediadores: o assédio sexual na Universidade de Brasília.** 2017. 81 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: < https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26844/1/2017_AnaCarolinaMattosDeSousaFerraz_tcc.pdf > Acesso em: 28 out. 2021.

FREITAS, Maria Ester de. **ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL: faces do poder perverso nas organizações.** Revista de Administração de Empresas, [s. l], v. 41, n. 2, p. 8-19, jun. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a02.pdf.> Acesso em: 07 set. 2021.

FUKUDA, Rachel Franzan. **Assédio Sexual: uma releitura a partir das relações de gênero.** Simbiótica: Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, v. 01, n. , p. 119-135, jun. 2012. Disponível em: . Acesso em: 08 set. 2021.

GARCÍA, Angélica Aremy Evangelista. **Normalización de la violencia de género cómo obstáculo metodológico para su comprensión.** Nómadas, [S.L.], n. 51, p. 85-97, dez. 2019. Universidad Central. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/noma/n51/0121-7550-noma-51-85.pdf. Acesso em: 07 set. 2021.

GASPAR, Renato Simões; PEREIRA, Marina Uchoa Lopes. **Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013.** Cadernos de Saúde Pública, [S.L.], v. 34, n. 11, p. 1-10, 8 nov. 2018. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csp/2018.v34n11/e00172617/pt. Acesso em: 14 set. 2021.

HERNÁNDEZ-ROSETE, Daniel; GÓMEZ-PALACIOS, Juan Carlos. **Ser mujer y estudiar leyes: aproximaciones antropológicas al acoso y su resistencia en una universidad pública de la ciudad de méxico, méxico.** Cadernos de Saúde Pública, [S.L.], v. 37, n. 2, p. 1-11, 2021. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csp/2021.v37n2/e00024620/es. Acesso em: 07 set. 2021.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM, Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola.** Estudos de Psicologia, Campinas, v. 1, n. 25, p. 11-21, mar. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n1/a02v25n1.pdf. Acesso em: 07 set. 2021.

MAAS, María Leticia Briseño; LÓPEZ, Iván Israel Juárez. **Alzar la voz, perder el miedo: universitarias entre la desigualdad y el acoso sexual.** Revista Brasileira do Caribe, São Luís, Ma, v. 19, n. 37, p. 104-127, nov. 2018. Disponível em:< http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rbrascaribe/article/view/11172 >. Acesso em: 07 set. 2021.

MAITO, Deíse Camargo et al. **Construção de diretrizes para orientar ações institucionais em casos de violência de gênero na universidade.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação, [S.L.], v. 23, p. 1-15, maio 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: < https://www.scielo.br/j/icse/a/NyCb9wTJ8YfxBqDmNvbFF9K/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PIMENTEL, Adelma; ARAUJO, Lucivaldo da Silva. **VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.** Revista Paraense de Medicina, Belém, Pa, v. 20, n. 3, p. 39-42, set. 2006. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/pdf/rpm/v20n3/v20n3a08.pdf. Acesso em: 07 set. 2021.

RAMOS. Weslaine Thalita Silva. **O assédio sexual entre os muros da universidade**: investigando situações vivenciadas por acadêmicas de enfermagem. 2019. 38 fl. (Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia), Curso de Bacharelado em Enfermagem, Centro de Educação e Saúde, Universidade Federal de Campina Grande, Cuité – Paraíba – Brasil, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/8241/1/WESLAINE%20THALITA%20SILVA%20RAMOS%20-%20TCC%20%20ENFERMAGEM%20%202019.pdf> Acesso em: 28 set. 2021.

SAYURI, Juliana; SICURO, Rodrigo. **Abusos no Campus: Mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades desde 2008.** The Intercept, 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-itimasde-violencia-sexual-dentro-de-universidades/> Acesso em: 30 ago. 2021.

SOLÍS, Flor de María Gamboa. **Acoso sexual en la Universidad: de protocolos y protocolos.** Nómadas, [S.L.], n. 51, p. 211-221, dez. 2019. Universidad Central - Colombia. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/noma/n51/0121-7550-noma-51-211.pdf>. Acesso em: 07 set. 2021.

VÁSQUEZ, Lya Yaneth Fuentes**. "Cuentos que no son cuentos": acoso sexual, violencia naturalizada en las aulas universitarias.** Nómadas, [S.L.], n. 51, p. 135-153, dez. 2019. 33 Universidad Central - Colombia. Disponível em: < <http://www.scielo.org.co/pdf/noma/n51/0121-7550-noma-51-135.pdf>. Acesso em: 07 set. 2021.